



AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
Pregão Presencial SRP n. ° 029/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAL, NEUTRALIZADO, MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAFITE, DESENGRIPANTE E LIMPA CONTATO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E USINA DE CBUQ DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito privado, Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 84/2021, de 14 de junho de 2021, comunica ao LICITANTE: **ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na cidade de CANARANA-MT, na Rua Santo Ângelo, 225, Nova Canarana, inscrita no **CNPJ/MF 27.331.614/0001-02**, sobre a sua desclassificação por não cumprir o item 20.1.1. Edital de Pregão Presencial SRP Nº 029/2021, conforme:

[...]

20.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.(GRIFO NOSSO)

Tendo em vista que a abertura do certame se deu 15 de setembro, onde a Licitante **ALMEIDA FILHO E CHAVES MARTINS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com matriz na cidade de CANARANA-MT, na Rua Santo Ângelo, 225, Nova Canarana, inscrita no **CNPJ/MF 27.331.614/0001-02**, sagrou-se vencedora do LOTE-01 do pregão em epígrafe, porém a mesma conforme registro em ATA solicitou e lhe foi assegurada o prazo de cinco dias para apresentação da Certidão Negativa da União, contudo após expirar o prazo legal a Licitante não apresentou a Regularidade Fiscal, assim ficando desclassificada, dando a oportunidade à segunda (o) colocada (o). Conforme item 20.2 do edital:

[...]

20.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar nos mesmos moldes, para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação ou revogar a licitação.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Dir. Administrativo/Financeiro
CODER
DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Adm/Financeira

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
Pregoeiro

Mailson de Souza Oliveira

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
OAB/MT-17905- Diretor Jurídico

Fernando Ferreira Silva Becker